



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1068 DE 31 DE Março DE 2014.

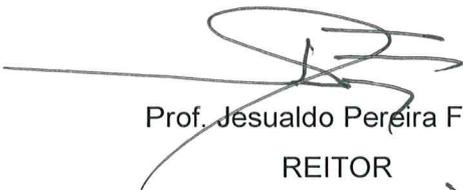
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a apuração do Processo P11565/13-13 e o disposto no artigo 143, combinado com o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR a Comissão do PROCESSO DE SINDICÂNCIA RECONDUZIDA pela Portaria nº 766 – GR/UFC, de 24/02/2014, publicada em 25/02/2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias para continuar os trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 03/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Jesualdo Pereira Farias
REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 02/04/14

Assinado